



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 025, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA** da função de **CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea "a" que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0248394770, SSP/BA e CPF nº 554.728.695-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, do cargo comissionado de provimento temporário de **CHEFE DE SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**.

Art. 2º. O exonerado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 026, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso IX, Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. ROBERTO MARCELLO BARBOSA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0248394770, SSP/BA e CPF nº 554.728.695-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC, para o cargo comissionado de provimento temporário de **COORDENADOR DE GESTÃO DE FUNDOS EDUCACIONAIS**.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 027, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia o **SR. LUIZ ROBERTO DA SILVA**, para exercer a função de **CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. LUIZ ROBERTO DA SILVA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 736.779.905-30, RG nº 05688645-49 – SSP/BA, CTPS nº 65114 – Série nº 00035-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 028, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o **SR. IGOR DE JESUS**, para exercer o cargo de **CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. IGOR DE JESUS, portador da cédula de identidade nº. 08489552-56 SSP/Ba e CPF nº 807.213.465-53, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE APOIO AOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 029, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia o **SR. DILSON DIAS SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de **CHEFE DE EMERGÊNCIA À SAÚDE MENTAL** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 71, inciso V e Art. 91, inciso II, alínea “a” que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOMI.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. DILSON DIAS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 07224306560 SSP/BA e CPF nº 736.660.505-06, CTPS nº 89919, SÉRIE nº 00071, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de CHEFE DE EMERGÊNCIA À SAÚDE MENTAL.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia a **SRª. OZILÉIA SOUZA MEDEIROS**, para exercer a função de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado a Srª. OZILÉIA SOUZA MEDEIROS, admitida em 01/03/2018, CPF nº 319.634.548-39, RG nº 03558316-36 – SSP/BA, CTPS nº 60394 – Série nº 00297-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSISTENTE DE SECRETARIA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apta à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 2 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 071, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS e dá outras
providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de
suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de
2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLODOALDO BRANDÃO DOS REIS**, admitido em
02/06/1999, CPF nº 572.339.005-82, RG nº 438898834 – SSP/BA, CTPS nº 33104,
SÉRIE nº 00032, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na
função de CONTADOR, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo
gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 072, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**, admitido em 30/08/1995, CPF nº 207.313.105-00, RG nº 0266376509 – SSP/BA, CTPS nº 27930, SÉRIE nº 0004, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de MECÂNICO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
JOELTON SANTOS BISPO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOELTON SANTOS BISPO**, admitido em 08/10/2009, CPF nº 040.051.855-41, RG nº 1450764746 – SSP/BA, CTPS nº 3978005, SÉRIE nº 0020, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 074, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **GEILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GEILTON DOS SANTOS SILVA**, admitido em 01/02/2008, CPF nº 391.530.885-49, RG nº 0339264845 – SSP/BA, CTPS nº 45581, SÉRIE nº 00019, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 075, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CLECIA ROBERTA SANTOS LIMA**, admitida em 08/10/2009, CPF nº 014.333.515-44, RG nº 0800815769 – SSP/BA, CTPS nº 9244199, SÉRIE nº 00010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 076, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUSSIENE DE JESUS MORAES**, admitida em 30/09/2008, CPF nº 892.111.625-72, RG nº 0796891672 – SSP/BA, CTPS nº 24083, SÉRIE nº 00066, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de RECEPCIONISTA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 077, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ALINE DO AMPARO FRMINO GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALINE DO AMPARO FIRMINO GONÇALVES**, admitida em 01/04/2005, CPF nº 027.035.285-60, RG nº 1007341700 – SSP/BA, CTPS nº 51680, SÉRIE nº 00075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 078, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **AMANDA MACHADO PEREIRA E SILVA**, admitida em 31/12/2009, CPF nº 016.625.485-16, RG nº 1197443096 – SSP/BA, CTPS nº 874494, SÉRIE nº 00074, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 079, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **MARIA HELIA OLIVEIRA DE ARAÚJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA HELIA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, admitida em 20/05/1986, CPF nº 278.559.455-04, RG nº 1579525415 – SSP/BA, CTPS nº 92009, SÉRIE nº 000609, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AUXILIAR SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, VIVIANE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de

suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VIVIANE SOUZA SANTOS, admitida em 16/05/2005, CPF nº 010.542.805-17, RG nº 1009076019 – SSP/BA, CTPS nº 9233131, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **EDNALVA OLIVEIRA BOMFIM**, admitida em 05/03/1991, CPF nº 578.596.985-87, RG nº 0568094921 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 082, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MOACIR SANTOS DE MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MOACIR SANTOS DE MELO**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 488.639.395-00, RG nº 1636203 – SSP/BA, CTPS nº 9903914, SÉRIE nº 0010, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 083, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARINALDO DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 745.000.745-20, RG nº 0812085108 – SSP/BA, CTPS nº 13916, SÉRIE nº 00068, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 084, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MOISES CONCEIÇÃO DE JESUS**, admitido em 01/04/1990, CPF nº 690.552.975-34, RG nº 0579500594 – SSP/BA, CTPS nº 38320, SÉRIE nº 00037, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 085, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **LUIS ALBERTO DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **LUIS ALBERTO DE JESUS SANTOS**, admitido em 01/10/1999, CPF nº 975.694.455-20, RG nº 0754482707 – SSP/BA, CTPS nº 14804, SÉRIE nº 00042, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 086, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **SERGIO BISPO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SERGIO BISPO DOS SANTOS**, admitido em 01/04/1999, CPF nº 998.642.905-68, RG nº 0812051718 – SSP/BA, CTPS nº 99478, SÉRIE nº 00050, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 087, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 012.445.245-06, RG nº 01211979482 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 03/03/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DE FÁTIMA SILVA VIANA ALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DE FÁTIMA SILVA VIANA ALVES**, admitida em 02/02/2001, CPF nº 192.064.375-34, RG nº 0161426913 – SSP/BA, CTPS nº 27738, SÉRIE nº 0067, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 089, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIA DA GLÓRIA DE SANTANA BARRETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA DA GLÓRIA DE SANTANA BARRETO**, admitida em 01/03/2005, CPF nº 319.202.765-72, RG nº 0228699304 – SSP/BA, CTPS nº 74862, SÉRIE nº 00011, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2013-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 090, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **CIARA FONSCA SILVA MELO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **CIARA FONSECA SILVA MELO**, admitida em 01/04/1988, CPF nº 388.492.675-68, RG nº 02295643790 – SSP/BA, CTPS nº 37205, SÉRIE nº 00028, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 091, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIVALDA SANTOS COSTA**, admitida em 01/03/1979, CPF nº 466.979.185-00, RG nº 0191870501 – SSP/BA, CTPS nº 74456, SÉRIE nº 00023, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1999-2004, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 092, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **VILMA ALVES RIBEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VILMA ALVES RIBEIRO**, admitida em 01/03/1988, CPF nº 289.429.145-00, RG nº 02271770-61 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2002-2005, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 093, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ANA MARIA FARIAS MOREIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA MARIA FARIAS MOREIRA, admitida em 01/05/1992, CPF nº 207.348.165-53, RG nº 0236335308 – SSP/BA, CTPS nº 43288, SÉRIE nº 00005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 1992-1997, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 094, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **IRACI SOUZA SILVA BARBOSA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **IRACI SOUZA SILVA BARBOSA**, admitida em 01/03/1992, CPF nº 736.775.905-15, RG nº 0391657011 – SSP/BA, CTPS nº 67723, SÉRIE nº 00043, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2012-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 095, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **ROSANE DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ROSANE DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO, admitida em 01/03/2005, CPF nº 005.082.615-89, RG nº 0568866835 – SSP/BA, CTPS nº 9251579, SÉRIE nº 0010, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 17/02/2019 a 18/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000363

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 096, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MOTIVO DOENÇA EM FAMILIAR** a funcionária, **MANUELA BRANDÃO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MANUELA BRANDÃO DOS REIS**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 923.354.545-87, RG nº 0812073100 – SSP/BA, CTPS nº 35023, SÉRIE nº 00054, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de PROFESSORA, 60 dias de LICENÇA MOTIVO DOENÇA EM FAMILIAR, referente ao período 2019, devendo gozá-la no período de 01/02/2019 a 02/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br